



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1698/Ano VII - 16 DE DEZEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 05/2024 - CALENDÁRIO REUNIÕES 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMJUVE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 10 de dezembro de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude, que serão realizadas na Praça da Juventude Longevidade Lucas Nalini Paschoalin, localizada na Rua Adelino Rodrigues Gatto, 1.225 - Jardim Monte Alto e de forma on-line, todas as primeiras terças-feiras de cada mês com início às 9h00min, nos seguintes dias:

- 04 de fevereiro;
- 04 de março;
- 01 de abril;
- 06 de maio;
- 03 de junho;
- 03 de julho;
- 05 de agosto;
- 02 de setembro;
- 07 de outubro;
- 04 de novembro;
- 02 de dezembro.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

DÉBORA ALINE LIMA CRUZ

Presidente do COMJUVE

Código identificador: 53fee928-bf47-403d-96dd-ad22cd921710